

Proposição de Lei nº38/2019

**“Revoga a Lei 1.419/2017 – Câmara Itinerante.”**

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei 1.419 de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre a Câmara Itinerante.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Igaratinga, 19 de Agosto de 2019.

**Jean Cristie Camargos**  
**Presidente**